

Portaria nº 356/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 18 de setembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.24344P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 180/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 06 de maio de 2020, publicada no DOM nº 2707, de 08 de maio de 2020, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **SANDRA HELENA DA SILVA**, C.P.F: 221.296.502-87, RG: 196527 SSP/RO, cadastro: 581315, carga horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**

Onde se lê: Ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, Nível II, Referência 16,

Lê-se: Ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretária Escolar, Nível

II, Referência 16.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
IPAM